



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 02/2018

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PECUNIA AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando o disposto na Lei Complementar 12/2013: “Art. 122 - O servidor após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com vencimento padrão do cargo efetivo.”,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio por Assiduidade protocolados no departamento de RH e devidamente analisados pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT;

DIVULGA:

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade:

EDUCAÇÃO

Professor:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0114	Sandra Aparecida Casarin Anderle	02/05/2018 a 31/07/2018

Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1176	Inide de Souza Marques	02/05/2018 a 31/07/2018

GERAL

Gari:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1871	Marilene Nunes	02/05/2018 a 31/07/2018

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade em Pecúnia:

EDUCAÇÃO

Professor:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0125	Waldemir Aparecido Smanhoto	05/2018
		05/2019
		05/2020

Técnico em Administração Educacional:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0445	Sueli Betine dos Santos	05/2018
		05/2019
		05/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

GERAL

Técnico em Contabilidade:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0004	Adenor Burille	05/2018
		05/2019
		05/2020

Bióloga:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1891	Marinete Judite Marçal	05/2018
		05/2019
		05/2020

Técnica em Enfermagem:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0442	Áurea Manardo de Oliveira	05/2018
		05/2019
		05/2020

Claudia-MT, 16 de Abril de 2018.

ALTAMIR KÜRTE
PREFEITO MUNICIPAL